

Gomes Cardoso e Pedro Manuel Machado
Teixeira Gomes — Usufrutuária: Maria Fi-
lomena Lucinda Teixeira Araújo Gomes:

5. Herdade do Monte da Aniza:

Situação: freguesia de Azinheira de Barros, con-
celho de Grândola.
Matriz cadastral: artigo 1, secção IIII2.
Área: 1816,5750 ha.
Pontuação: 348 543,8 pontos.

José Dias Nunes:

6. Herdade de Enxota-Tordos:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 40, secção R.
Área: 98,3750 ha.
Pontuação: 33 146,0 pontos.

Nota. — Deste proprietário foi expropriado o prédio deno-
minado «Monte Castro» pela Portaria n.º 578/75, de 24 de
Setembro.

Miguel Francisco Banha:

7. Herdade da Caniceira:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 2, secção O.
Área: 413,5750 ha.
Pontuação: 63 290,3 pontos.

António Olímpio Henriques:

8. Herdade do Corte Vazio:

Situação: freguesia de Azinheira de Barros, con-
celho de Grândola.
Matriz cadastral: artigo 3, secção R.
Área: 363,3500 ha.
Pontuação: 35 842,0 pontos.

Nota. — Deste proprietário foi expropriado o prédio deno-
minado «Monte Novo dos Modernos» pela Portaria n.º 673/
75, de 15 de Novembro.

João Nunes Roldão:

9. Herdade das Faias:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 1, secção DD.
Área: 421,7500 ha.
Pontuação: 144 202,5 pontos.

Luís André Rodrigues e Júlio Nogueira Seco:

10. Herdade de Pisão do Freixo:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 6, secção K.
Área: 324,6625 ha.
Pontuação: 96 506,6 pontos.

Abel Beja Corte Real:

11. Herdade de Padrões:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 2, secção GG.
Área: 320,4000 ha.
Pontuação: 93 673,2 pontos.

Maria Infante Lacerda Corte Real:

12. Courela da Ameirinha:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 3, secção GG.
Área: 56,4250 ha.
Pontuação: 20 740,9 pontos.

13. Herdade de Padrões:

Situação: freguesia de Grândola, concelho de
Grândola.
Matriz cadastral: artigo 3, secção L.
Área: 185,1750 ha.
Pontuação: 36 194,3 pontos.

14. Courela de Aboicinha:

Situação: freguesia de Azinheira de Barros, con-
celho de Grândola.
Matriz cadastral: artigo 4, secção L1.
Área: 222,3250 ha.
Pontuação: 26 600,4 pontos.

II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido
diploma, são declarados ineficazes todos os actos pra-
ticados desde 25 de Abril de 1974 que, por qualquer
forma, tenham implicado diminuição da área do con-
junto de prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 20 de Janeiro
de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *An-
tónio Poppe Lopes Cardoso*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo
comunicação da Embaixada da França em Lisboa,
o Governo dos Estados Unidos da América depositou,
em 29 de Julho de 1975, o seu instrumento de adesão
ao Acordo constitutivo de uma Repartição Interna-
cional das Epizootias, concluído em Paris em 25 de
Janeiro de 1924.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 14 de
Janeiro de 1976. — O Adjunto do Director-Geral,
Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga.